



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2024 – Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2024, às 14 horas, na sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho, Cleida Aparecida de Oliveira, Erika Lourenço, Lilian Borges Brasileiro, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Maria Machado Arantes de Castro, Pedro Guatimosim Vidigal, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, e Silvana de Vasconcelos Cançado. Participou ainda da reunião a estudante Luiza Datas Cruz, como representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Revalidação de diploma – 1.1.1 – Processo 00575.1.56340/10-2023** – Interessado: Arnaldo Antonio Briceño Hidalgo. Assunto: Revalidação de diploma – Agronomia – *Universidad Centroccidental Lisandro Alvarado* / Venezuela. O Parecer CG 151/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Agronómica*, expedido pela instituição: *Universidad Centroccidental Lisandro Alvarado*, para o requerente Arnaldo Antonio Briceño Hidalgo, como correspondente ao diploma de graduação em Agronomia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.2 – Processo 00575.1.52567/06-2023** – Interessado: Bruno Almeida Cardoso. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Produção – *Oregon State University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 153/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Industrial Engineering*, expedido pela *Oregon State University*, para o requerente Bruno Almeida Cardoso, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia de Produção na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.3 – Processo 00575.1.55721/09-2023** – Interessado: Carlos Mario Lopez Sed. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Universidad de Camaguey* / Cuba. O Parecer CG 154/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Engenharia mecânica, expedido pela *Universidad de Camaguey*, para o requerente Carlos Mario Lopez Sed.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.4 – Processo 00575.1.47486/04-2023** – Interessado: Daniel Mauricio Meza Lasso. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 155/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição *Universidad Nacional de Colombia*, para o requerente Daniel Mauricio Meza Lasso.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.5 – Processo 00575.1.57036/11-2023** – Interessado: Enghelberg Rhonasis Gil Méndez. Assunto: Revalidação de diploma – Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – *Universidad Central De Venezuela* / Venezuela. O Parecer CG 156/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes,

somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Licenciatura en Radioimagenología*, expedido pela instituição: *Universidad Central de Venezuela*, para o requerente *Engelberg Rhonasis Gil Méndez*, como correspondente ao diploma de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Modalidade: presencial) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.6 – Processo 00575.1.56018/09-2023** – Interessada: Flora Maringoni Guimarães. Assunto: Revalidação de diploma – Arquitetura – *Universidad Nacional de Córdoba / Argentina*. O Parecer CG 158/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação Estrangeiro objeto do Processo nº 00575.1.56018/09-2023, de interesse de Flora Maringoni Guimarães.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.7 – Processo 00575.1.52926/06-2023** – Interessado: Jhamyr Salas Safade. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Produção – *Universidad Autonoma / Bolívia*. O Parecer CG 159/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Ingeniería Industrial*, expedido pela *Universidad Autonoma*, para o requerente Jhamyr Salas Safade, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia de Produção na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.8 – Processo 00575.1.56268/10-2023** – Interessado: Larim Fernando Emilio Antonio. Assunto: Revalidação de diploma – Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – Instituto Superior De Ciências De Saúde De Maputo / Moçambique. O Parecer CG 160/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciatura em Radiologia, expedido pela instituição: Instituto Superior De Ciências De Saúde De Maputo, para o requerente Larim Fernando Emilio Antonio, como correspondente ao diploma de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Modalidade: presencial) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.9 – Processo 00575.1.54434/08-2023** – Interessado: Melanie Andrea Hung Ching. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Produção – *Universidad Simón Bolívar / Venezuela*. O Parecer CG 161/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Ingeniero de Producción*, expedido pela *Universidad Simón Bolívar*, para o requerente Melanie Andrea Hung Ching, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia de Produção na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.10 – Processo 00575.1.51409/05-2023** – Interessado: Nestor Alexander Zambrano Gonzalez. Assunto: Revalidação de diploma – Licenciatura em Química – *Universidad Distrital Francisco José De Caldas / Colômbia*. O Parecer CG 162/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Licenciado en Química*, expedido pela instituição: *Universidad Distrital Francisco José De Caldas* (Bogotá – Colômbia), para o(a) requerente Nestor Alexander Zambrano Gonzalez, como correspondente ao diploma de graduação em Licenciatura em Química na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.11 – Processo 00575.1.55461/09-2023** – Interessado: Richard Salomon Vines Ponce. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Universidad Técnica De Manabí / Equador*. O Parecer CG 163/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela *Universidad Técnica De Manabí*, para o requerente Richard Salomon Vines Ponce.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.1.12 – Processo 00575.1.51928/06-2023** – Interessado: Alexei Padilla Herrera. Assunto: Revalidação de diploma – Relações Públicas – *La Habana Cuba / Cuba*. O Parecer CG 172/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, consideramos, salvo melhor juízo, que Alexei Padilla Herrera, preenche todas as condições para ter seu diploma revalidado, conforme solicita. Em nossa avaliação, ele dispõe de conhecimento apropriado, condições técnicas e éticas para desempenhar as funções de Relações Públicas. Acreditamos ainda que, com essa revalidação, os profissionais e a própria área de Relações Públicas brasileiros só terão a ganhar.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.13 – Processo 00575.1.52286/06-2023 – Interessado: Jorge Luiz Mejia Ramirez. Assunto: Revalidação de diploma – Agronomia – *Universidad de Caldas* / Colômbia. O Parecer CG 173/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Agronómica*, expedido pela instituição: *Universidad de Caldas*, para o requerente Jorge Luiz Mejia Ramirez, como correspondente ao diploma de graduação em Agronomia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.14 – Processo 00575.1.58038/11-2023 – Interessada: Ana Cecilia Garcia Osorio. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *Universidad Metropolitana* / Venezuela. O Parecer CG 176/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição *Universidad Metropolitana – UNIMET* (Caracas, Venezuela), para o(a) requerente Ana Cecilia Garcia Osorio, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: Bacharel) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.15 – Processo 23072.270732/2023-11 – Interessada: Maria Belen Dopazo. Assunto: Revalidação de diploma – Terapia Ocupacional – *Universidad Nacional del Litoral* / Argentina. O Parecer CG 174/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso *Licenciatura en Terapia Ocupacional*, expedido pela instituição: *Universidad Nacional del Litoral*, para a requerente Maria Belen Dopazo, devendo a mesma cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Terapia Ocupacional (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.16 – Processo 00575.1.55027/09-2023 – Interessada: Auristela Bezerra Neves dos Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 152/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Udabol – Universidad de Aquino Bolivia* – Bolívia, para a requerente Auristela Bezerra Neves dos Santos.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2 – Revisão de desligamento:

1.2.1 – Processo 23072.203118/2024-25 – Interessado: Daniel Lopes Bretas. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 013/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Revisão de Desligamento Extemporâneo do estudante Daniel Lopes Bretas (nº de registro 2022430357), no curso de graduação em Educação Física, turno diurno, com a reintegração para 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.2. - Processo 23072.277811/2023-53 – Interessado: Guilherme da Silva Fernandes. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 166/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Guilherme da Silva Fernandes, registro acadêmico nº 2021019769, junto ao curso de graduação em Engenharia de Sistemas, turno Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.3 – Processo 23072.271625/2023-19 – Interessado: Pedro Henrique Santos Passos Braga. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 179/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Pedro Henrique Santos Passos Braga, registro acadêmico nº 2022036756, junto ao curso de graduação em Química, turno Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.3 – Termo aditivo – Congresso Interinstitucional de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico de Graduação – Processo 23072.205136/2023-61 – Trata-se de um termo aditivo de um convênio de um congresso bianual entre instituições parceiras que, durante os primeiros anos foi organizado pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz) da Prograd. O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4 – Transferência comum – Processos 23072.212241/2024-37,

23072.212282/2024-23, 23072.212289/2024-45, 23072.212295/2024-01, 23072.212299/2024-81, 23072.212303/2024-19, 23072.212304/2024-55, 23072.212307/2024-99 – Interessados: Adalberto Nobre Neto e outros. Assunto: Transferência comum. O Parecer CG 182/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento dos pedidos de transferência dos interessados: Adalberto Nobre Neto; Anna Caroline Anciuetti Soares Santos; César Filippini Vieira; Clara Ataíde Moraes; Daniel Felipe Pereira Coelho; David Ferreira Carvalho de Oliveira; Fernanda Dutra de Carvalho; Francisco da Silva Gonçalves Júnior; Giovanna Motta de Castro; Gustavo Ferreira Tavares; Jorge Sousa Lemes; Kaio Júnior Pinheiro Oliveira; Kauã Cimeone da Silva Ribeiro; Larissa Gonzaga de Carvalho Silva; Lauro Humberto Oliveira de Moro; Nicolás Martins Lacerda; Otávio Augusto Bernardes Rodrigues; Sofia de Fátima Fernandes Bessa; Tatyana Almeida Fernandes; William Dhomini Miranda Martins; Yasmin Zamperlini Sienra.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.5 – Criação de Curso – Coltec – Processo 23072.201196/2024-95 – Interessada: Diretoria do Coltec. Assunto: Proposta de criação do curso de Aquicultor – Pronatec. Trata o presente de proposta de criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aquicultor a ser oferecido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) sob a coordenação do Colégio Técnico da UFMG com o apoio do Laqua-Laboratório de Aquacultura da Escola de Veterinária da UFMG. Nos termos da proposta, o curso tem como público-alvo Aquicultores e agricultores familiares da região do Lago de Três Marias e Comunidade em geral, será realizado no ano de 2024, na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas, no turno noturno, no Município de Felixlândia - MG. Serão oferecidas o total de 60 vagas, organizadas em duas turmas de 30 (trinta) alunos. O Parecer CG 148/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de março de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j, favoráveis ao pedido de criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aquicultor ser oferecido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), sob a coordenação do Colégio Técnico da UFMG com o apoio do Laqua- Laboratório de Aquacultura da Escola de Veterinária da UFMG.” O despacho foi referendado por dez votos favoráveis e uma abstenção.

2. Atos para análise da Câmara de Graduação

2.1 Recurso bolsa mobilidade – Processo 23072.201929/2024-91 – Interessado: Mateus dos Santos Queiroz. Assunto: Pedido de recurso a Edital de Bolsa de Mobilidade Acadêmica. Duas vezes por ano é aberto um edital para auxílio financeiro para discentes que desejam participar de programa de mobilidade acadêmica nacional da Andifes. O estudante em questão alega que perdeu o prazo por haver mais de um endereço eletrônico no site da UFMG no qual deveriam constar as informações, e um deles estava desatualizado. Por isso, o recurso pedia para impugnar o edital ou que fosse lançado outro. O Presidente da Câmara de Graduação fez o relato do tema. O parecer apresenta o seguinte voto “Nesse sentido, a solicitação trazida por esse requerente, ‘impugnação e/ou abertura de novo edital com novos prazos e correção da disponibilização do edital no site da instituição’, não encontra justificativa para tal ação que certamente traria prejuízos aos demais inscritos no Programa. Diante do exposto, sou, s.m.j., favorável ao indeferimento da solicitação do requerente.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.2 – Transferência comum

2.2.1 – Processo 23072.212333/2024-17 – Interessada: Paloma Inácia da Silva. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2024/1 – Museologia – Universidade do Estado de Minas Gerais/Escola Guignard. O Presidente da Câmara de Graduação fez uma breve introdução. Em seguida, a Diretora Acadêmica da Prograd fez o relato do processo. O Parecer 183/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência comum no interesse de Paloma Inácia da Silva.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.2.2 – Processo 23072.212333/2024-17 – Interessado: Pedro Félix Moraes Miranda. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2024/1 – Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. O Pró-Reitor de Graduação fez uma breve introdução. Em seguida, a Diretora Acadêmica da Prograd fez o relato do processo. O Parecer 184/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência comum no interesse de Pedro Félix Moraes Miranda.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara fez então uma inversão dos itens de Pauta, e se passou para o item 2.4.

2.4 – Revalidação de Diploma

2.4.1 – Processo 00575151873/06-2023 – Interessada: Daiana Aguilera. Assunto: Revalidação de diploma – Psicologia – *Universidad Nacional de San Luis / Argentina*. O Pró-Reitor de Graduação fez o relato do processo. O Parecer CG 149/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante da análise, a Comissão de Revalidação, considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, s.m.j., vota pelo

indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Psicologia, expedido pela instituição: *Universidad Nacional de San Luis*, Argentina, para a requerente Daiana Aguillera.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.4.2 – Processo 00575.1.47506/04-2023** – Interessado: Samer Saad Hussein Hussein. Assunto: Revalidação de diploma – Ciência da Computação – Universidade de Tikrit / Iraque. O Parecer CG 164/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Bacharel Em Ciência Da Computação, expedido pela instituição: Universidade de Tikrit, Iraque, para o(a) requerente Samer Saad Hussein Hussein.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.4.3 – Processo 00575.1.56678/10-2023** – Interessado: Vinicius Fernandes de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Controladoria e Finanças – *Florida Gulf Coast University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 165/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Bachelor of Science Finance* expedido pela instituição *Florida Gulf Coast University* para o requerente Vinicius Fernandes de Oliveira.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.4.4 – Processo 00575.1.51872/06-2023** – Interessada: Mariela Rossio Loayza Pariona. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *Pontificia Universidad Católica Del Perú* / Peru. O Parecer CG 175/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Getión con Mención en Gestión Empresarial*, expedido pela *Pontificia Universidad Católica del Perú*, para a requerente Mariela Rossio Loayza Pariona, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado, na UFMG.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Depois disso, o Presidente voltou à ordem dos itens da Pauta. **2.3 – Proposta de criação de processo seletivo de avaliação seriada na UFMG** – Aproveitou-se o contexto de processos seletivos para se passar um informe sobre o processo seletivo do SiSU 2024. Cerca de 65% dos candidatos aprovados na chamada regular realizaram o pré-registro online, corroborando a percepção de dificuldade de preenchimento de vagas por várias universidades brasileiras, especialmente, a partir de 2020. Em seguida, houve a continuação do debate começado na última reunião. Trata-se da discussão do documento “Relatório Final: Estudo Comparativo sobre Possibilidades de Processos Seletivos de Avaliação Seriada e Proposta de Diretrizes para Possível Implementação desse Processo na UFMG”, feito pelo Grupo de Trabalho instituído pela Reitora. Nesta segunda rodada de debate, foram analisadas as propostas relacionadas à estrutura das avaliações em um processo seletivo seriado. Foram aprovadas 14 (catorze) diretrizes para a estrutura das avaliações. Tais diretrizes comporão o documento “Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG” a ser encaminhado para o CEPE. **2.5 – Revisão de desligamento – 2.5.1 – Processo 23072.270830/2023-59** – Interessado: Lucas Fenati Schwartz. Assunto: Revisão de desligamento. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação fez uma breve introdução. Então a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 396/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Lucas Fenati Schwartz, registro acadêmico nº 2015052806, no curso de graduação em Psicologia, com a reintegração para 2024/1.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.2 – Processo 23072.252959/2023-85** – Interessado: João Emanuel Mesquita Saraiva. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 421/2023 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.3 – Processo 20232.0001045-RA-5** – Interessada: Mariana Malta Mendes dos Santos. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 429/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Mariana Malta Mendes dos Santos nº2016108970, no curso de graduação em Letras- Bacharelado, diurno, com a reintegração para 2024/1.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.4 – Processo 23072.251877/2023-13** – Interessada: Blessing Adoma-Yeboah. Assunto: Revisão de desligamento/Reconsideração – Estudante Convênio PEC-G. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 462/2023 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração, referente à revisão de desligamento de Blessing Adoma-Yeboah, matrícula nº. 2018500141, no curso de Farmácia (diurno) – versão curricular D-20189.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por

unanimidade. **2.5.5 – Processo 23072.247751/2023-44** – Interessada: Daniella Noronha Frois. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 003/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Daniella Noronha Frois (n.º de registro: 2011042512).” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.6 – Processo 20231.0048543-OA-3** – Interessado: Luiz Henrique Fonseca Ramos. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 010/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Luiz Henrique Fonseca Ramos (n.º de registro 2015044374), junto ao curso de Direito (diurno), com retorno previsto para 2024/1.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.7 – Processo 23072.202057/2024-89** – Interessado: Thales Pereira Cardoso dos Santos. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 012/2024 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Thales Pereira Cardoso dos Santos (n.º de registro 2016118622), no curso de graduação em Turismo, com a reintegração para 2024/1.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.8 – Processo 23072.202170/2024-64** – Interessado: Bruno Dias Semensato. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 072/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento – extemporâneo, no interesse de Bruno Dias Semensato (n.º de registro 2016027724), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.9 – Processo 23072.216529/2023-08** – Interessada: Morgana Rodrigues Soares. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 147/2024 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, e tendo em vista principalmente as oportunidades já concedidas à interessada, a trajetória acadêmica e a ausência de justificativas alegadas pela requerente, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de Revisão de Desligamento com concessão de semestre em favor de Morgana Rodrigues Soares (n.º de registro 2012057041), no curso de graduação em Dança, turno noturno.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **4. Informes** – No dia seguinte, sexta-feira dia 08 de março de 2024, haveria uma reunião com os coordenadores dos colegiados para debater o Regime Acadêmico Especial para Permanência (RAEP). No dia anterior, 6 de março de 2024, houve seminário do Integração Docente, com o Professor Pedro Demo. No dia 13 de abril de 2024 haveria a realização da Mostra Sua UFMG em Montes Claros, e no dia 25 de maio do mesmo ano em Belo Horizonte. Entre os dias 10 e 12 de abril de 2024, no Campus Pampulha, haveria o IV Seminário de Práticas Docentes Vivenciadas nas Licenciaturas da UFMG, organizado pela Comfic. Também se reforçou o acontecimento do VII Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração 313 da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de 314 Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 28/01/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 29/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3529595** e o código CRC **68EBE726**.